

**ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PORTO DA FOLHA – SE**

1 No dia (10) de Março do ano de dois mil e vinte e Seis, às quatorze horas e
2 trinta minutos, realizou-se a 44ª Reunião Ordinária na sede do Conselho
3 Municipal de Saúde de Porto da Folha, situada na Praça Pedro Xavier de Melo,
4 961, Centro, nesta cidade. **Participaram as pessoas conselheiras com**
5 **direito a voto:** Rosivânia Oliveira, Clézio Silva, Sheylla Acácio, Ana Caroline
6 Aragão, Janisson Silva, Paulameires Acácio e Genisson Campos. Além disso,
7 participou o advogado Lucas Machado e também a secretária executiva
8 **Mariany Ariadna**. A presidente, **Sheylla Acácio**, assumindo a condução da
9 reunião, deu início aos trabalhos, agradeceu a presença de todos e convidou a
10 conselheira **Rosivânia** para conduzir a oração inicial, trazendo serenidade ao
11 ambiente. **PAUTAS DISCUTIDAS: Leitura da Ata: Item 1.0 – Leitura da Ata**
12 **da 43ª Reunião Ordinária do CMS:** O conselheiro **Genisson**, procedeu com a
13 leitura da referida Ata. A ata foi aprovada por unanimidade e assinada pelos
14 conselheiros e conselheiras presentes na reunião. **Item 2.0. Apresentação de**
15 **modelo de Edital referente à Convocação para preenchimento de vaga de**
16 **suplente do segmento dos trabalhadores da saúde:** A presidente **Sheylla**
17 **Acácio** pontuou que, O edital dispõe sobre a abertura do processo seletivo
18 para composição do colegiado no **biênio 2025–2026**. Foram destacados os
19 seguintes requisitos: idade mínima de 18 anos, comprovação de vínculo
20 profissional com a área da saúde no município, não ocupação de cargo de
21 gestor municipal de saúde, inexistência de mandato eletivo nos Poderes
22 Legislativo ou Executivo e estar em pleno exercício dos direitos civis. As
23 inscrições foram propostas para **o período de mais ou menos 15 dias**, no
24 horário das **08h às 12h**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, mediante
25 apresentação de documentos pessoais, comprovante de residência,
26 comprovação de vínculo profissional e ficha de inscrição devidamente
27 preenchida e assinada. Na sequência, discutiu-se que a vaga é destinada a
28 pessoa física representante do segmento dos trabalhadores da saúde, sendo
29 obrigatória a vinculação com a Secretaria Municipal de Saúde, não sendo
30 permitido vínculo com gestão ou cargos políticos. **Item 3.0 Sobre o Incentivo**
31 **Financeiro Anual (IFA):** O conselheiro **Clézio** foi informado que o Incentivo
32 Financeiro Anual (IFA) **será devidamente repassado**, havendo confirmação
33 por parte da gestão quanto à realização do pagamento. No entanto, até o

34 presente momento, não há definição acerca da forma de operacionalização
35 desse repasse, ficando pendente esclarecimento sobre os critérios e
36 metodologia a serem adotados. Ressaltou-se, ainda, que não houve
37 pagamento referente aos meses de janeiro e fevereiro, evidenciando possível
38 atraso nos repasses. Referente aos valores foi esclarecido que, no primeiro
39 quadrimestre, o repasse permanece em torno de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
40 por equipe. A partir do segundo quadrimestre, os valores estarão
41 condicionados ao desempenho das equipes, conforme indicadores
42 estabelecidos, podendo variar de acordo com os resultados alcançados, com
43 previsão de valores superiores para equipes com melhor desempenho. Por fim,
44 destacou-se que a melhoria nos repasse está diretamente relacionada ao
45 cumprimento de metas e indicadores, sendo necessário o empenho conjunto
46 das equipes para alcance de melhores resultados. **Item 4.0: Avaliação dos**
47 **Anexos solicitados do RAG 2024:** A Presidente **Sheylla** iniciou a referida
48 pauta dando ênfase na apresentação dos anexos encaminhados
49 posteriormente à solicitação deste Conselho. Inicialmente, foi destacado que os
50 referidos anexos foram disponibilizados com o objetivo de complementar
51 informações que não constavam de forma detalhada no relatório original
52 **(RAG2024)**, especialmente no que se refere à execução financeira e
53 comprovação de despesas realizadas pela gestão anterior. Durante a
54 apresentação, foi informado que os documentos incluem **relatórios**
55 **descritivos, registros fotográficos, listas de frequência, notas fiscais,**
56 **declarações da empresa contratada e demais comprovantes relacionados**
57 **à realização de cursos voltados aos profissionais da área da saúde,**
58 **ocorridos no período de 09 a 20 de dezembro de 2024,** em diferentes locais
59 do município, incluindo o polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a
60 Escola Estadual Governador Lourival Batista. Consta nos documentos a
61 contratação da empresa responsável pela execução dos cursos, com
62 detalhamento das atividades ofertadas, dentre elas: sutura simples, coleta de
63 exame citopatológico, manejo clínico, lavagem auricular, práticas assistenciais
64 de enfermagem, administração de medicamentos, primeiros socorros,
65 utilização de sistemas de informação em saúde, território e prontuário
66 eletrônico do cidadão. Entretanto, durante a análise dos anexos, a presidente
67 **Sheylla** levantou diversos pontos de atenção, destacando-se: **Valor da**
68 **despesa:** Foi identificado investimento no montante de R\$ 158.000,00 (cento e
69 cinquenta e oito mil reais) para realização dos cursos, considerado elevado
70 frente aos dados apresentados; **Período de execução:** Observou-se que a
71 realização ocorreu nos últimos dias do exercício e da gestão vigente à época, o

72 que suscitou questionamentos quanto ao planejamento e à finalidade da ação.
73 **Baixa adesão:** As listas de presença demonstram número reduzido de
74 participantes por turma, variando entre poucos profissionais, o que, na
75 avaliação dos conselheiros, não condiz com o volume de recursos aplicados;
76 visto que o dia que mais tiveram participantes foi um total de 13 pessoas. **Perfil**
77 **dos participantes:** Foi apontado que parte significativa dos participantes era
78 composta por **profissionais contratados, sem garantia de permanência no**
79 **quadro do município**, o que pode comprometer a continuidade e efetividade
80 dos conhecimentos adquiridos. **Retorno para o serviço público:** Questionou-
81 se a efetividade do investimento, considerando a baixa participação e a
82 possível limitação do impacto das capacitações na melhoria dos serviços de
83 saúde ofertados à população. **Fonte de recurso:** Constatou-se que os valores
84 utilizados **são provenientes de recursos federais**, transferidos na modalidade
85 fundo a fundo, o que reforça a necessidade de rigor na análise quanto à correta
86 aplicação dos recursos públicos. **Aspectos legais da contratação:** Foi
87 levantada a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, sendo
88 ressaltado que, embora legalmente possível, exige comprovação da
89 compatibilidade de preços, justificativa técnica e adequada execução do
90 serviço, pontos que demandam análise mais aprofundada. Ainda durante a
91 discussão, o **advogado** presente ressaltado que os anexos apresentados
92 deveriam compor o relatório desde sua submissão inicial, sendo considerada
93 uma fragilidade no processo a necessidade de solicitação posterior por parte
94 do Conselho para obtenção dessas informações. Diante das análises e
95 considerações expostas, os conselheiros destacaram a importância da
96 transparência, planejamento e efetividade na aplicação dos recursos públicos,
97 reforçando o papel fiscalizador do Conselho Municipal de Saúde. Após ampla
98 discussão, o RAG 2024 foi submetido à votação, resultando em **reprovação**
99 **por maioria dos votos**, a votação ficou da seguinte forma **Sheylla** “
100 Reprova” | **Genisson** “Aprova com Ressalva” | **Carol** “Reprova” |
101 **Paulameires** “Reprova” | **Clézio** “Reprova” | **Rosivânia** “Aprova com

102 Ressalva” | **Janisson** “Aprova com Ressalva”, ou seja, obteve **4 votos** de
103 **REPROVAÇÃO** e **3 voto** de **APROVA COM RESSALVA**. **Item 6.0: Mudanças**
104 **no Regimento Interno do Conselho:** Foi amplamente discutido a necessidade
105 de atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, o
106 Advogado presente pontuou que “considerando que o documento atual
107 apresenta lacunas quanto aos procedimentos de votação e deliberação, sendo
108 considerado um Regimento que não fecha o procedimento.” A presidente
109 **Sheylla** destacou também pontos como; **Defasagem do documento:** Foi

110 observado que o Regimento Interno vigente encontra-se desatualizado, tendo
111 sido elaborado há vários anos, não acompanhando as demandas atuais do
112 funcionamento do Conselho; **Ausência de normatização clara dos**
113 **procedimentos:** Identificou-se que o regimento apresenta lacunas quanto à
114 definição dos fluxos processuais, especialmente no que se refere aos
115 procedimentos de análise, deliberação e votação das matérias submetidas ao
116 Conselho; **Insegurança nas decisões colegiadas:** A falta de regras claras
117 tem gerado dúvidas e divergências interpretativas entre os conselheiros,
118 especialmente em situações como aprovação, reprovação e aprovação com
119 ressalvas de documentos oficiais; **Necessidade de padronização das**
120 **decisões:** Foi ressaltada a importância de estabelecer critérios objetivos para
121 deliberação, evitando interpretações subjetivas e garantindo maior segurança
122 jurídica às decisões do colegiado; **Ausência de regulamentação sobre**
123 **diligências:** Verificou-se a necessidade de normatizar o procedimento de
124 solicitação de informações complementares (diligências), definindo em que
125 momento deve ocorrer e seus efeitos sobre o processo decisório; **Falta de**
126 **previsão sobre fluxo de análise documental:** Destacou-se a necessidade de
127 definir etapas claras para análise de relatórios, incluindo prazos,
128 responsabilidades e critérios de avaliação; **Necessidade de apoio jurídico:**
129 Foi sugerida a disponibilização de assessor jurídico para auxiliar na revisão e
130 atualização do regimento, garantindo conformidade com a legislação vigente e
131 maior respaldo técnico. **ENCERRAMENTO** — Nada mais havendo a tratar, a
132 Presidente do Conselho Municipal de Saúde, **Sheylla Acácio dos Santos**,
133 agradeceu a presença de todos e todas e declarou encerrados os trabalhos da
134 **44ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**. Eu, **Mariany**
135 **Ariadna Santos Lima**, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após
136 lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais conselheiros e
137 conselheiras presentes.

Sheylla Acácio dos Santos

Clélio Silva Carvalho

Jana Karoline Braga Santos

Paula Maria Acácio dos Santos Mero

Genivaldo Silva de Souza

Conselho Municipal de Saúde

Praça Pedro Xavier de Melo, 961 - Centro, CEP: 49800-000 - Porto da Folha/SE

E-mail: cms.pdf.se@gmail.com

Rosângela Oliveira Santos *Isa e André Figueira R. Rodrigues*